FRONTISTÉS
Revista Eletrônica do Curso de Filosofia
FAPAS

Vol. 11 | N. 20 | 2017 ISSN 1984-0519

# AUTOCONHECIMENTO DE CRENÇAS É POSSÍVEL?

Róbson da Rosa Barcelos*

**Resumo:** O artigo versa acerca do autoconhecimento sobre os próprios estados mentais. Considerando os seres humanos enquanto seres racionais, neste texto objetiva-se problematizar o posicionamento do sujeito no processo do autoconhecimento, assim como realizar o estado do conhecimento acerca do autoconhecimento. Dessa maneira, Richard Moran constitui o método da transparência acerca do conhecimento dos próprios estados mentais. Tal método recebe algumas críticas do filósofo Quassim Cassam e da filósofa Brie-Gertler. Na mesma medida, ambos os autores problematizam algumas características do autoconhecimento, nas quais as críticas atingem alguns pontos estudados por filósofos brasileiros, a saber, Paulo Farias, Waldomiro Silva Filho e André Abath. Os dois últimos autores baseiam-se na metodologia de Moran e dessa forma constituem suas reflexões acerca das condições de experiência do dia-a-dia, tanto quanto sobre o entendimento incompleto dos seres humanos.

**Palavras-chaves:** Autoconhecimento. Racionalidade. Estados mentais.

## Self-knowledge Of Beliefs Is Possible?

**Abstract:** This article is about self-knowledge on one's own mental states. Considering human as rational beings, this study aims to problematize the position of subject in process of self-knowledge, as well as to realize the state of knowledge about self-knowledge. In this way, Richard Moran constitutes the method of transparency about the knowledge of one's own mental states. Such a method receives some criticism from the philosopher Quassim Cassam and the philosopher Brie-Gertler. In the same extent, both authors problematize some characteristics of self-knowledge, in which criticism reaches some points studied by Brazilian philosophers, namely Paulo Farias, Waldomiro Silva Filho and André Abath. The latter two authors are based on Moran's methodology and thus constitute his reflections on conditions of daily life as well as the incomplete understanding of human beings.

**Keywords:** Self-knowledge. Rationality. Mental States.

* Universidade Federal de Santa Maria. E-mail: robigolrobson@gmail.com

## Introdução

Compreende-se as pessoas enquanto agentes racionais, seres pensantes que possuem desejos, crenças e julgamentos, sendo que estes podem explicar, fundamentar ou influenciar suas ações. Contudo, essas pessoas podem compreender e avaliar (ponderar, crítica e reflexivamente) acerca de seus próprios estados mentais, ou seja, sobre seus próprios pensamentos. Sendo assim, estas podem ou devem conhecer suas próprias crenças e orientar-se sobre suas ações embasadas nesse auto-entendimento, isto é, no autoconhecimento.

## 1 Autoconhecimento: pensamento, razão e proposição

Algumas vezes não é sabido, com relação às próprias atitudes, quais são as razões e pensamentos. Por isso, o conhecimento sobre as próprias atitudes, muitos filósofos afirmam que se pode conhecer apenas verificando a verdade da proposição envolvida na ação. Segundo Evans,

> [...] ao fazer uma auto-atribuição de crença, os olhos estão, por assim dizer, ou às vezes literalmente, dirigidos para fora – para o mundo. Se alguém me pergunta 'Você acha que está para acontecer uma terceira guerra?', eu devo atentar, respondendo a ele, precisamente para os mesmos fenômenos externos que eu iria atentar se eu estivesse respondendo a pergunta 'Será que está para acontecer uma terceira guerra mundial?'. Eu me encontro numa posição para responder a pergunta se eu acredito que p em que colocando em operação os mesmos procedimentos para responder à pergunta se p (EVANS, 1982, p.225 apud SILVA FILHO, 2013, p. 89).

Há certas referências para responder às perguntas que exigem a observação do exterior, por exemplo, "se p é verdade". Tal resposta não faz referência sobre as próprias crenças do agente acerca da verdade de p. Para responder a pergunta sobre a crença, "eu acredito que p?", seria o caso de realizar uma busca interna para obter a resposta. Segundo Evans, à medida que se possui as respostas sobre a verdade de p, se está em condições equivalentes para afirmar que em p. "É verdade que eu manifesto um pensamento autoconsciente, como um 'pensar-aqui', na ação; mas eu o manifesto, não conhecendo o objeto para agir, mas agindo" (EVANS, 1982, p.207, apud SILVA FILHO, 2013, p. 90). O que caracteriza o autoconhecimento não é necessariamente uma investigação interna sobre a própria mente, mas a capacidade de expressar os atos, intenções, ou seja, seus próprios estados mentais.

### 1.1 Autoconhecimento diferente de autoconsciência

Neste ponto, faz-se importante realizar uma distinção entre autoconhecimento e autoconsciência. Segundo Plínio Smith,

> [n]i siempre se presta suficiente atención a la relación entre la conciencia de sí y el conocimiento de sí llegándose por veces a identificarlos o creer que la primera implica inmediatamente y de manera problemática el segundo. En mi modo de entender, no solomente la conciencia de sí es distinta del conocimiento de sí, sino también que ella no lo implica necesariamente. Si esto es cierto, entonces se podría decir que la autordad de la primera persona expresa solamente la conciencia de sí y que, aunque muchas veces lleva a un conocimiento de sí, no es garantia de esse auto-conocimiento. Es siempre preciso saber cuando podemos confiar en la conciencia de sí y, basándonos en ella, alcanzar un conocimiento de la persona (SMITH, 2010, p.1 apud SILVA FILHO, 2013, p.90-91).

Nem sempre se tem conhecimento (no modelo tradicional, conhecimento é crença verdadeira e justificada) sobre os próprios estados mentais. Dessa forma, conhecer os próprios estados mentais é diferente do que tê-los na mente. Mesmo que para os estados mentais exista uma normativa a ser seguida, pode-se questionar sobre a razão de tal estado mental, por exemplo, sente-se que p? Pode-se estar sentindo que p, mas como sabe-se que é p? E assim ocorre, sucessivamente. Tais questionamentos não fazem muito sentido, pois é o equivalente a não acreditar nas próprias crenças. Autoridade de primeira pessoa se é questionada, logo nada pode-se afirmar sem inquirir acerca das crenças.

Tratando-se da problemática do autoconhecimento de forma mais abrangente, não será realizada a distinção entre autoconsciência (possuir estados mentais) e autoconhecimento (saber que se possui tal estado mental), pois o ponto é de como acontece a relação com os próprios sujeitos. Smith está correto em fazer tal distinção, entretanto, esta não é considerada um ponto crucial.

### 1.2 Externismo em filosofia da mente

André Leclerc (2014), outro autor pesquisador acerca dos estados mentais, estuda teorias de Putnam, Burge e Davidson acerca do externismo na filosofia da mente. Na teoria, “os estados mentais são individuados pelo seu conteúdo e o conteúdo é individuado pela relação entre o agente cognitivo e os fatores ambientais e sociais” (LECLERC, 2014, p.1). Dessa maneira, os estados mentais são diferenciados conforme o conteúdo mental oriundo da relação do sujeito cognoscente e o meio ao qual se relaciona. Isso implica no conhecimento do conteúdo semântico ocorrendo através do contato com o entorno. O conhecimento de si

ocorreria por meio do conhecimento do mundo, em um segundo momento, já que não se teria conhecimento a priori dos objetos do mundo (LECLERC, 2014, p. 21).

Autoridade de primeira pessoa não pode ser colocada em questão, pois seria o mesmo que o sujeito duvidar dele mesmo (incluindo seu eu). A imediatez dos próprios pensamentos também faz parte de uma boa saúde psicológica. Não se necessita de uma observação ou recorrer à inferência para saber acerca do próprio pensamento, simplesmente pensa-se, não se duvida e se está de posse dos próprios estados mentais. Para Moran (2001), o autoconhecimento não é somente ter posse dos próprios estados mentais, mas estar de posse das razões justificadoras dos estados mentais e ter capacidade de expressar ou manifestar de modo diferente quando se atribui estados mentais a terceiros, pois, ao afirmar a veracidade sobre o eu, compromete-se com a verdade ali manifestada. Portanto, cria-se compromisso com a crença – envolvendo elementos psicológicos, morais e emocionais – esses para Moran seriam pontos decisivos para obter autoconhecimento. (SILVA FILHO, 2013, p.92)

### 1.3 Richard Moran: o método da transparência

Richard Moran desenvolve o 'método da transparência' (*transparency method*) (GERTLER, 2011). Mesmo Moran não tendo escrito nesses termos, pode-se afirmar, por meio da reflexão sobre as próprias razões, que se tornaria consciente da crença. Dessa forma,

> [...] se eu sou agente racional, eu posso conhecer minha atitude acerca de p e quais as justificações disponho para garantir a verdade de p; ao rever e considerar minhas justificações, posso, posteriormente, expressar a minha atitude intencional acerca de p (SILVA FILHO, 2013, p.94).

Sendo agente racional, fica proibido de ter atitudes irracionais, pois ao refletir sobre a verdade de p formula-se atitudes intencionais acerca de p, ou seja, após refletir criticamente sobre p se gera atitudes racionais sobre p. Portanto, antes de recorrer ao "método da transparência" não se possui autoconhecimento.

Para Brie Gertler (2011), a condição de transparência de Moran tem pontos peculiares dos quais foram erroneamente interpretados. No ponto sobre racionalidade, a autora afirma obter uma teoria racional do autoconhecimento, devendo-se atentar para a posição privilegiada que se possui para julgar a si mesmo, avaliar-se e reconsiderar as crenças, as quais se compromete. Dessa maneira, o autoconhecimento é o pensamento crítico-reflexivo.

Referindo-se à linguagem, a segurança especial dos *avowals* (manifestação, expressão) se demonstra importante acerca de certas formas de enunciados e pensamentos de primeira

pessoa. Tais preservam traços lógicos e semânticos, podendo aparecer em outros enunciados e pensamentos, como os de terceira pessoa sobre o próprio sujeito ou o que a memória contém de relatos acerca do sujeito. Bar-On critica Evans, pois para responder perguntas sobre a própria crença, é acessado o mundo exterior, os *avowals* ficam comprometidos por um "acesso epistêmico". Para o filósofo, a transparência-em-relação-ao-mundo tem uma exigência, da qual deve-se ter um conhecimento prévio das próprias mentes (SILVA FILHO, 2013, p.96-97).

Para Bar-On, Moran exclui certos *avowals*, pois ele restringe sua teoria aos agentes racionais.

> Visão de Moran acomoda o tipo autoconhecimento privilegiado que podemos ter do que devemos acreditar, ou desejar, ou a intentar, como transparentemente deliberado, qua agentes racionais ou práticos, sobre as razões de nossas crenças, desejos e intenções. Na medida em que este é o único tipo autoconhecimento privilegiado que ele trata, sua visão de autoconhecimento comum que parece deflacionária (BAR-ON, 2004, p. 146 apud SILVA FILHO, 2013, p.98).

Moran trata sobre agentes racionais, a respeito de crenças, desejos e intenções. Seu escopo não é explicar a natureza dos avowals intencionais ou não-intencionais e das características do privilégio de primeira pessoa, pois teria comprometido sua teoria.

Cassam critica a imediaticidade da condição de transparência de Moran. O "erro categorial" confundindo-se autoconhecimento imediato com julgamento.

> [...] o ponto é que embora a consideração das razões em favor de P pode levar alguém a julgar que P, julgar que P não é o mesmo que acreditar que P e não garante que alguém acredite que P. Isso não precisa impedir alguém de saber que acredita que P com base no seu conhecimento ou consciência de que se julga que P, mas o conhecimento resultante da crença não é imediata (CASSAM, 2010a, p. 2 apud SILVA FILHO, 2013, p.99).

Acreditar é diferente de julgar, refletir, avaliar, concluir que p, pois são atos mentais, muito embora contribua para formação da crença p, não é a crença propriamente dita. É possível julgar que p acreditando em s. Moran recorre "a reflexão para estabelecer suas razões e justificar sua crença" (SILVA FILHO, 2013, p.100).

Para Silva Filho a condição de transparência estaria voltada, não para se conceber como método de elucidar crenças claras e distintas produzindo autoconhecimento, mas como "condição de experiência do dia-a-dia" (SILVA FILHO, 2013, p. 106). Pois ao se perguntar sobre uma determinada crença do cotidiano pode-se decidir, ou até mesmo "refazer a própria crença" (SILVA FILHO, 2013, p. 106).

Moran não objetiva uma teoria global acerca das enunciações de primeira pessoa no presente, sendo isso uma relação entre o sujeito no mundo e onde ele manifesta e expressa sua crença sobre o mundo, a qual pode ser verdadeira. A preocupação é mais moral do que epistêmica. Procura-se argumentar acerca do papel da auto-atribuição como fundamental na vida psíquica da pessoa, pois essa atitude lhe importa. Dessa forma, a autoridade não está somente com relação à posse de suas crenças, mas de que ele as possui, para sua reflexão ou não, num contexto de ato deliberativo.

Refletindo sobre o próprio entorno, pode-se questionar acerca da realidade. Plínio Smith (2010) relembra acerca da realidade, de que se ela realmente existe independente da percepção ou se o próprio entorno não é um idealismo mental. Com isso o ceticismo acerca da realidade se faz presente na reflexão sobre o autoconhecimento, à medida que as reflexões do entorno por vezes demonstra limites à razão do agente.

Nesse mesmo sentido Paulo Faria realiza suas reflexões quanto às condições de verdade das próprias opiniões no mundo. Poder-se-ia pensar e não saber o que se pensa? É possível realizar tal incoerência? Aos outros posso imaginá-los realizando algumas atitudes, mesmo que eu não as conheça? (FARIA, 2009, p. 25-26). O autor incide suas reflexões sobre o anti-individualismo e a possibilidade do autoconhecimento.

Faria (2013) pondera sobre o internalismo e externalismo semântico. O primeiro afirma que o valor semântico das expressões linguísticas provém da mente e não da possível relação entre sujeito e ambiente social e natural. O segundo versa sobre a constituição parcial das relações não representacionais do sujeito com o ambiente natural e social. Assim, gera-se valores semânticos, ou seja, expressões linguísticas adquirem valor semântico fora da mente do sujeito, diferentemente do anti-individualismo (BURGE, 1979), onde valor semântico se constitui fora da mente, no ambiente externo ao sujeito. (FARIA, 2013, p. 1). Externalismo semântico afirma os próprios estados mentais e conceituais são constituídos no entorno do indivíduo, não somente seus valores semânticos, mas a própria mente seria uma constituição exterior. Sendo conhecimento uma crença verdadeira e justificada, ela deve ser acessível e factual. Pode-se questionar, “nos constituímos olhando para o exterior, assim definimos nossos valores semânticos tanto para linguagem quanto para descrição e reflexão sobre nossos próprios estados mentais?”.

## Conclusão

Portanto, nessa relação entre mundo externo e a constituição do autoconhecimento Abath (2014) conclui que há falsa imagem criada por nós mesmos, pois não se está de posse de todas as razões das próprias crenças, por exemplo, sei que penso Y, mas sei que sei Y? Assim questiona-se, quais são as razões para que pense em Y? Por conseguinte, não há total conhecimento acerca das próprias razões, entretanto ainda assim pode-se afirmar ter autoconhecimento, pois é impossível estar de posse de todas as razões que levam a pensar em Y. O externismo pouco ou em nada afeta o autoconhecimento, pois culmina em razões particulares e independentes, sendo o conhecimento total da cadeia de razões das próprias atitudes impossível de possuir. Assim, as razões particulares e por vezes contextuais externas são satisfatórias.

## Referências

ABATH, André. Nem tão racional assim: externismo, psicologia e razões para agir. In: **Sképsis,** São Paulo, ano VII, nº 10, 2014.

FARIA, Paulo. Anti-individualismo e autoconhecimento: uma exposição elementar. In: SILVA FILHO, Waldomiro (org.), **Mente, linguagem e mundo.** São Paulo: Alameda Casa Editorial, pp. 25-35, 2009.

FARIA, Paulo. Externalismo semântico. In: **Compêndio em Linha de Problemas de Filosofia Analítica.** Editado por João Branquinho e Ricardo Santos, Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2013. Disponível em: <http://www.compendioemlinha.com/uploads/6/7/1/6/6716383/externalismo_semntico_faria_paulo_compndio2013.pdf>. Acesso em: 20 maio 2015.

LECLERC, André. Externismo e conteúdo mental. In: **Compêndio em linha de problemas de filosofia analítica.** Editado por João Branquinho e Ricardo Santos, Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2014. Disponível em: <http://www.compendioemlinha.com/uploads/6/7/1/6/6716383/externalismo_semntico_faria_paulo_compndio2013.pdf>. Acesso em: 20 maio 2015.

SILVA FILHO, Waldomiro. **Sem ideias claras e distintas.** Salvador: EDUFBA, 2013.

SMITH, Plínio. Terapia e vida comum. In: **Sképsis,** São Paulo, ano I, nº 1, pp. 43-67, 2007.

SMITH, Plínio. Uma solução para o problema do mundo exterior. In: **Sképsis,** São Paulo, ano III, nº 5, pp. 41-76, 2010.